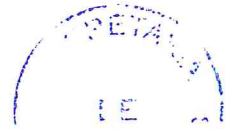


SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2015
CONCORRÊNCIA Nº 003/2015



Elia de Faria

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2015, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES EM DIVERSAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, (MARANGUAPE I – RUAS 25 E 26) (ÁREA 08 – SETOR 37 DO PMR) (OBRAS 21) QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A CONSTRUTORA FAELLA LTDA – EPP, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente**, com sede à Av. Brasil, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pelo seu Secretário Interino, nomeado através da Portaria nº 273/2018, Sr. **Pedro Cezar Alves de Lima**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA-PE sob o nº 22967D, matrícula nº 37284, portador da cédula de identidade nº 3.368.869 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 640.134.724-49, e residente na Rua Setúbal, nº 1024, Boa Viagem, Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa, **CONSTRUTORA FAELLA LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.523.068/0001-71, com sede à Rua Borrazópolis, nº 114, Boa Viagem, Recife/PE, neste ato representada por sua sócia administradora, Sra. **Regina Rafaella Pereira Ramos**, brasileira, solteira, Administradora de Empresas, portadora da Cédula de Identidade nº 2.703.344 SSP/PB, inscrita no CPF/MF sob o nº 044.789.644-08, residente e domiciliada à Rua Borrazópolis, nº 114, Boa Viagem, CEP 51150-650, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 088/2015**, de contratação de empresa por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista, para execução das obras de contenção de encosta e estabilização de taludes em diversas áreas de intervenção do Município do Paulista/PE, (Maranguape I – Ruas: 25 e 26) (Área 08 – Setor 37 do PMR) (Obras 21), regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 1472/2018 – SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista, que justifica e solicita a elaboração do presente **Termo Aditivo De Prazo De Execução ao Contrato nº 088/2015**, referente contratação de empresa por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista, para execução das obras de contenção de encosta e estabilização de taludes em diversas áreas de intervenção do Município do Paulista/PE, (Maranguape I – Ruas: 25 e 26) (Área 08 – Setor 37 do PMR) (Obras 21), fica prorrogado o prazo de **execução** do referido instrumento contratual pelo período de **180 (cento e oitenta) dias** corridos, contados de **23 de novembro de 2018 a 22 de maio de 2019**, tendo como fundamento sua Cláusula Nona.

Parágrafo Único: Conforme informado no Parecer Técnico da Construtora, justifica-se o presente aditamento devido às dificuldades com o fornecimento de água na região de Paulista, bem como o acesso as casas, pois, alguns moradores estão impedindo a entrada dos trabalhadores pelas casas bem como **Adequação dos Projetos Executivos**, fatos que atrapalha bastante a execução do serviço.

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos ao **Ofício nº 1472/2018-SEIN** e **Parecer Técnico (CI nº 103/2018)**, do Gestor de Condições, o Engenheiro Civil, Sr. **Lídio Sérgio Valença de Souza**, CREA 20784 DPE - MAT 10600, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Prazo de Execução**, devidamente encaminhado pela

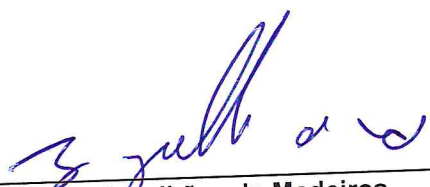
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Secretária de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

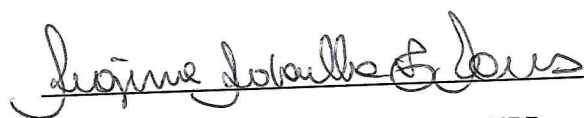
CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 088/2015**, de **03 de setembro de 2015**, naquilo em que não conflitarem com o Presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 05 de novembro de 2018.



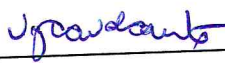
Tiago Magalhães de Medeiros
Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos
e Meio Ambiente
Contratante



Construtora Faella Ltda. – EPP
Contratada

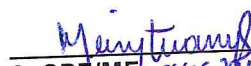
Testemunhas:

1. CPF/MF:



12611506432

2. CPF/MF:



08462715414



PREFEITURA DO

Paulista

O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 088/2015

4º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 088/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 072/2015

MODALIDADE: Concorrência nº 003/2015

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/1993.

CONTRATADA: CONSTRUTORA FAELLA LTDA – EPP.

CNPJ/MF: 11.523.068/0001-71

OBJETO: Termo Aditivo de Prazo de Execução ao Contrato nº 088/2015, referente contratação de empresa por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista, para execução das obras de contenção de encosta e estabilização de taludes em diversas áreas de intervenção do Município do Paulista/PE, (Maranguape I – Ruas: 25 e 26) (Área 08 – Setor 37 do PMR) (Obras 21), fica prorrogado o prazo de execução do referido instrumento contratual pelo período de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados de 23 de novembro de 2018 a 22 de maio de 2019, tendo como fundamento sua cláusula nona.

ASSINATURA: 05/11/2018.

Paulista, 05 de novembro de 2018.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS

Secretário Infraestrutura, Serviços Público e Meio Ambiente.

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 27 / 11 / 2018. **D.O.U:** ____ / ____ / _____. **D.O.E.PE (CEPE):** ____ / ____ / ____.